



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

RECEBIDO Em 31/05/2021

Por

Moras

João Gilberto T. de Cesar
Assente Executivo - At. 117

Mensagem nº. 34/2021.
Projeto de lei nº. 34/2021.

A VOSSA EXCELÊNCIA

SR IVAN BORGES DE SOUZA

MD. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 34/2021 que **"Dispõe sobre as Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências"**.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Atenciosamente,

Fontoura Xavier, 31 de Maio de 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal



Projeto de Lei Nº 34/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2022-2025 e dá
outras providências.**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros

1120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Fortaleza Xavier - RS PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas						
Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,80%	3,09%	3,33%	3,23%	3,21%	
VARIACÃO PIB	3,10%	2,34%	2,41%	2,42%	2,40%	
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP. DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especificações de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						


Maurieli Soares Cerutti
 CONTADORA
 CRC/RS 075.353.113-3

Salv

Relatório de Trabalho - RTR
PLANO PLURIANUAL 2021 - 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas e Obrigatórias

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS	LIQUIDADA 2019	LIQUIDADA 2020	LIQUIDADA (EST.) 2021	PROJETADA 2022	PROJETADA 2023	PROJETADA 2024	PROJETADA 2025
	CONCESSIONÁRIAS ANUAIS							
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.046.298,81	17.891.588,14	17.834.361,81	17.428.158,38	18.222.871,81	18.913.886,38	19.844.473,82
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	860.854,28	743.323,52	808.814,27	138.957,88	132.245,45	132.448,88	26.145,81
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.008.128,25	3.418.743,77	3.265.425,75	1.089.811,88	1.468.881,81	1.456.451,81	3.038.145,81
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	4.555.131,18	8.327.287,17	7.737.635,22	7.712.944,92	7.820.871,81	7.875.311,81	7.718.945,81
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	108.331,31	350.471,13	394.201,72	348.873,32	11.145,82	48.974,81	30.295,81
	Pessoal e Encargos Sociais - De RPPR	5.717.445,20	10.077.255,89	9.588.228,87	9.380.537,81	9.884.758,81	9.138.148,81	9.588.745,81
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	777.748,00	913.748,81	118.868,82	132.781,78	117.873,82	145.888,81	163.148,81
3.2.90.00.00.00.00	Juros e Encargos de Dívida							
	Juros e Encargos de Dívida - Poder Legislativo							
	Juros e Encargos de Dívida - Saúde							
	Juros e Encargos de Dívida - Educação							
	Juros e Encargos de Dívida - Assist. Social							
	Juros e Encargos de Dívida - De RPPR	117.731,00	113.738,82	153.038,82	138.851,78	157.873,82	148.888,81	148.148,82
	Juros e Encargos de Dívida - Demais Áreas	8.888,88	7.888,88	7.888,88	8.888,88	7.888,88	7.888,88	7.888,88
3.3.30.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários de Servidores e do Município	8.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Outros Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo							
	Outros Benefícios Previdenciários - Saúde							
	Outros Benefícios Previdenciários - Educação							
	Outros Benefícios Previdenciários - Assist. Social							
	Outros Benefícios Previdenciários - De RPPR							
	Outros Benefícios Previdenciários - Demais Áreas							
3.3.90.40.00.00.00	Auxílio - Alimentação							
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo							
	Auxílio - Alimentação - Saúde							
	Auxílio - Alimentação - Educação							
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social							
	Auxílio - Alimentação - De RPPR							
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas							
3.3.90.47.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários - Contribuintes	273.121,00	228.088,88	488.888,88	488.873,81	273.745,81	267.145,81	273.888,88
	Contribuintes Previdenciários - Poder Legislativo							
	Contribuintes Previdenciários - Saúde							
	Contribuintes Previdenciários - Educação							
	Contribuintes Previdenciários - Assist. Social							
	Contribuintes Previdenciários - De RPPR							
	Contribuintes Previdenciários - Demais Áreas							
3.3.90.51.00.00.00	Benefícios Judiciais	861.800,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Benefícios Judiciais - Poder Legislativo							
	Benefícios Judiciais - Saúde							
	Benefícios Judiciais - Educação							
	Benefícios Judiciais - Assist. Social							
	Benefícios Judiciais - De RPPR							
	Benefícios Judiciais - Demais Áreas							
3.3.90.52.00.00.00	Intervenção e Restituição	11.000,00	14.000,00	150.000,00	95.000,00	14.000,00	26.171,81	31.771,81
	Intervenção e Restituição - Poder Legislativo							
	Intervenção e Restituição - Saúde							
	Intervenção e Restituição - Educação							
	Intervenção e Restituição - Assist. Social							
	Intervenção e Restituição - De RPPR							
	Intervenção e Restituição - Demais Áreas							
3.3.90.53.00.00.00	Intervenção e Restituição	12.000,00	14.000,00	40.000,00	31.000,00	38.888,81	31.878,81	30.758,81
	Intervenção e Restituição - Poder Legislativo							
	Intervenção e Restituição - Saúde							
	Intervenção e Restituição - Educação							
	Intervenção e Restituição - Assist. Social							
	Intervenção e Restituição - De RPPR							
	Intervenção e Restituição - Demais Áreas							
3.3.90.54.00.00.00	Intervenção e Restituição	418.000,00	548.000,00	7.888.000,00	607.888,81	718.888,81	808.145,81	158.158,81
	Intervenção e Restituição - Poder Legislativo							
	Intervenção e Restituição - Saúde							
	Intervenção e Restituição - Educação							
	Intervenção e Restituição - Assist. Social							
	Intervenção e Restituição - De RPPR							
	Intervenção e Restituição - Demais Áreas							
3.3.90.55.00.00.00	Amortização de Dívida							
	Amortização de Dívida - Poder Legislativo							
	Amortização de Dívida - Saúde							
	Amortização de Dívida - Educação							
	Amortização de Dívida - Assist. Social							
	Amortização de Dívida - De RPPR							
	Amortização de Dívida - Demais Áreas							
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATORIAS	18.885.215,83	18.885.338,82	20.749.182,81	19.832.182,84	20.888.803,73	21.445.925,78	21.666.881,82

Município de Fontoura Xavier - RS

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO		2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)		35.708.916,45	36.571.181,30	36.416.663,82	37.022.831,68
II - DEDUÇÕES		4.858.691,71	5.200.699,49	5.327.493,87	5.237.356,15
I R R F s/Rendimentos do Trabalho		378.100,27	421.493,96	417.246,32	422.820,05
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		681.585,43	919.354,15	1.030.562,97	923.521,62
Compensação Financeira entre Regimes		-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários		236.530,50	317.405,82	311.044,49	297.582,23
Deduções da Receita Corrente		3.562.475,52	3.542.445,55	3.568.640,09	3.593.432,26
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb		-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)		30.850.224,74	31.370.481,81	31.089.169,95	31.785.475,52




Município de Fontoura Xavier - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

	PODER EXECUTIVO			
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso II do artigo 20 da LRF)	16.059.121,38	16.940.060,18	16.788.151,77	17.154.156,78
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	15.836.165,29	16.003.057,17	15.948.744,19	16.305.946,84
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	14.993.209,22	15.248.054,15	15.105.336,00	15.447.741,10

	PODER LEGISLATIVO			
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.851.013,48	1.882.228,91	1.864.350,20	1.907.128,53
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.798.462,81	1.788.117,46	1.773.082,09	1.811.772,10
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.665.912,14	1.694.006,02	1.678.815,18	1.716.410,08

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, a de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.




Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CALCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024	
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.316.095,85	2.222.410,57	2.444.534,00	2.426.892,85	
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.335.000,00	681.585,43	919.354,15	1.030.562,97	
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	127.720,00	114.789,70	123.081,85	128.844,41	
Transferências Constitucionais e Legais	18.440.000,00	18.769.149,07	18.669.138,77	18.812.356,91	
FPM (Art. 159, CF/1998)	9.705.000,00	10.154.650,18	9.970.500,65	10.042.817,44	
FPM Cota Extra	955.000,00	945.085,58	945.813,07	958.119,21	
ITR (Art. 158, CF/1998)	36.000,00	94.617,41	86.065,61	72.949,95	
Transferência Financeira LC nº 87/96	6.924.000,00	6.649.196,21	6.712.776,87	6.829.610,94	
ICMS (Art. 158, CF/1998)	710.000,00	747.005,45	752.032,19	743.709,34	
IPVA (Art. 158, CF/1998)	100.000,00	166.908,34	190.852,45	154.112,80	
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	10.000,00	11.665,90	11.097,94	11.037,22	
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	-	-	-	-	
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)					
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	22.218.815,85	21.787.934,75	22.156.108,78	22.398.657,14	
					7,0%
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República					
Limite da despesa para o ano	1.555.317,11	1.525.155,43	1.550.927,61	1.567.906,00	
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.088.721,98	1.067.608,80	1.085.649,33	1.097.534,20	
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total					
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos Sociais	738.507,96	751.349,40	753.446,68	787.283,97	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.975,06	7.293,40	7.387,30	7.450,30	
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	745.483,02	758.642,80	760.833,98	794.734,27	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	809.834,09	766.512,63	790.093,64	773.171,73	

Handwritten signature/initials

Município de Fontoura Xavier - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
	2022	2023	2024	2025
RECEITA				
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.055.321,58	2.289.621,20	2.271.114,84	2.298.905,80
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	11.184.353,17	11.002.379,32	11.073.886,61	11.201.108,43
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.563.110,00	7.655.661,52	7.727.433,08	7.725.222,21
TOTAL DAS RECEITAS PIFINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	20.812.784,75	20.947.662,04	21.072.434,52	21.225.236,44
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	5.203.196,19	5.236.915,51	5.268.108,63	5.306.309,11
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	6.459.119,01	6.538.334,63	6.915.533,80	6.885.134,78
	- 3.562.475,52	- 3.542.445,55	- 3.568.640,09	- 3.593.432,26
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	2.896.643,50	3.095.889,08	3.346.893,71	3.291.702,52
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	3.085,74	2.087,64	2.127,70	2.515,25
Transferências de Recursos do FNDE	761.916,79	753.997,45	766.281,19	785.151,30
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	846.083,23	687.467,84	734.154,92	780.166,45
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	446.666,67	595.555,56	794.074,07	612.098,77
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	16.616.721,12	17.010.247,71	17.827.174,02	17.663.078,19
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	7.137.304,42	7.324.431,84	7.579.624,56	7.735.380,39
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.137.304,42	7.324.431,84	7.579.624,56	7.735.380,39
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	9.479.416,70	9.685.815,87	10.247.549,45	9.927.697,79

Handwritten signature and initials.

Município de Fontoura Xavier - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025
	2022	2023	2024	2025
RECEITA				
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.055.321,58	2.289.621,20	2.271.114,84	2.298.905,80
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	11.194.353,17	11.002.379,32	11.073.886,61	11.201.108,43
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	7.563.110,00	7.655.661,52	7.727.433,08	7.725.222,21
TOTAL DAS RECEITAS P/INS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	20.812.784,75	20.947.662,04	21.072.434,52	21.225.236,44
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	3.121.917,71	3.142.149,31	3.160.865,18	3.183.785,47
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	2.762,40	1.640,33	1.859,08	2.154,27
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	2.490.787,96	2.619.992,66	2.377.999,61	2.576.390,02
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	1.113.604,30	1.195.737,61	1.207.564,55	1.209.933,05
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	98.336,67	32.778,89	43.705,19	58.273,58
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	217.158,33	166.877,78	221.345,37	201.793,83
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde				
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	7.044.567,36	7.159.176,57	7.013.338,97	7.232.330,22
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.092.811,58	3.448.591,61	3.456.433,82	3.508.724,93
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	55.248,00	74.138,59	99.577,92	78.771,42
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.148.059,58	3.522.730,19	3.556.011,74	3.587.496,36
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	3.896.507,79	3.636.446,38	3.457.327,23	3.644.833,86

[Assinatura]

[Assinatura]

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA					
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)		2.417,10	1.521,40	1.699,34	1.939,60
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass. Social		223.484,51	203.048,35	181.179,96	209.073,47
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass. Social		100.434,85	120.987,36	116.451,08	116.239,67
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		53.176,20	32.092,99	43.105,13	44.165,04
Transferências de Capital para Programas de Ass. Social		-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social		966.840,00	1.008.101,26	989.267,29	1.019.786,55
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		1.346.352,66	1.365.751,35	1.331.702,79	1.391.204,33
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social		540.678,72	582.307,11	623.829,02	613.041,88
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social		-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		540.678,72	582.307,11	623.829,02	613.041,88
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social		805.673,94	783.444,24	707.873,77	778.162,45

12/10

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

RECEITA		DISCRIMINAÇÃO				
		2022	2023	2024	2025	
Contribuições dos Servidores para o RPPS		681.585,43	919.354,15	1.030.562,97	923.521,62	
Contribuições Patronais		668.155,50	896.613,53	997.810,52	881.612,78	
Rendimentos das Aplicações Financeiras		236.530,50	317.405,82	311.044,49	297.582,23	
Receita de Compensação Financeira		-	-	-	-	
Recitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS		-	-	-	-	
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS		1.586.271,43	2.133.373,50	2.339.417,98	2.102.716,63	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS		23.160,82	31.240,39	40.474,37	33.296,43	
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS		-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS		-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Do Rpps		-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS		-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Do RPPS		-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Do RPPS		-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Do RPPS		-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		23.160,82	31.240,39	40.474,37	33.296,43	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.		1.563.110,61	2.102.133,11	2.298.943,61	2.069.420,20	

AB

fabo

Município de Fontoura Xavier - RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA		2022	2023	2024	2025
		34.594.076,74	36.060.094,26	36.127.168,09	36.376.098,93
	Receitas totais estimadas	16.616.721,12	17.010.247,71	17.827.174,02	17.663.078,19
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	7.044.567,36	7.159.176,57	7.013.338,97	7.232.330,22
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	1.346.352,66	1.365.751,35	1.331.702,79	1.391.204,33
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.586.271,43	2.133.373,50	2.339.417,98	2.102.716,63
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	1.555.317,11	1.525.155,43	1.550.927,61	1.567.906,00
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo				
	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	6.444.847,07	6.866.389,69	6.064.606,71	6.418.863,56
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas					
		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas		5.895.637,40	6.085.758,50	6.160.146,89	6.366.745,47
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas		132.781,79	137.611,50	145.689,63	143.146,40
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas		-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas		346.378,03	370.740,47	387.153,28	379.906,30
Sentenças Judiciais - Demais Áreas		1.140.180,60	1.219.700,64	1.293.086,93	1.266.742,82
Indenizações e Restituições - Demais Áreas		24.861,60	28.884,73	33.978,61	30.180,30
Amortização da Dívida - Demais Áreas		667.666,67	738.555,56	868.740,74	758.320,99
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		8.207.506,08	8.581.251,40	8.888.796,09	8.935.042,28
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.		- 1.762.659,02	- 1.714.861,71	- 2.824.189,38	- 2.516.178,71

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Ordem	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	Meta	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
	Ação	Função	Subfunção	Produto							
A	003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito				Un	Meta Física	1				
		04 - Administração				Valor					
			122 - Administração Geral				535.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.155.000,00
				Atividade Mantida							
P	003 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/Gabinete do Prefeito				Un	Meta Física					
		04 - Administração				Valor					
			122 - Administração Geral				10.500,00	11.089,06	11.687,85	12.319,00	45.596,90
				Equipamento Adquirido							
A	004 - Publicidade Legal e Institucional do Poder Executivo				Un	Meta Física	1,00				
		04 - Administração				Valor					
			133 - Comunicação Social				71.500,00	75.511,15	79.588,75	83.886,54	310.486,44
				Atividade Mantida							
A	005 - Manutenção da Secretaria de Administração				Un	Meta Física	1,00				
		04 - Administração				Valor					
			122 - Administração Geral				1.500.000,00	1.550.000,00	1.555.000,00	1.600.000,00	6.205.000,00
				Atividade Mantida							
P	004 - Reforma e Melhoria da Sede Administrativa Municipal				m²	Meta Física					
		04 - Administração				Valor					
			122 - Administração Geral				5.000,00	5.283	5.568	5.865	21.712,34
				Prédio Público Reformado							
P	005 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/Secretaria de Administração				un	Meta Física					
		04 - Administração				Valor					
			122 - Administração Geral				15.000,00	15.841,50	16.696,94	17.568,58	65.137,02
				Equipamento Adquirido							

10/10

10/10

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

0110 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Indicadores do Programa		Índice recente				Índice Final PPA					
Em apuração		0									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa:											
Ordem	AÇÕES / PRODUTOS										
A	Ação:	006 - Manutenção da Junta de Serviço Militar									
	Função	05 - Defesa Nacional									
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Atividade Marinha									
A	Ação:	007 - Manutenção de Serviços Postais									
	Função	26 - Comunicações									
	Subfunção	321 - Comunicações Postais									
	Produto:	Atividade Marinha									
A	Ação:	008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda									
	Função	04 - Administração									
	Subfunção	123 - Administração Financeira									
	Produto:	Atividade Marinha									
B	Ação:	006 - Equipamentos e Materiais Permanentes à/Secretaria da Fazenda									
	Função	04 - Administração									
	Subfunção	123 - Administração Financeira									
	Produto:	Equipamentos Adquirido									
A	Ação:	009 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação									
	Função	04 - Administração									
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Atividade Marinha									
P	Ação:	007 - Equipamentos e Materiais Permanentes à/Sec. Municipal de Obras e Viação									
	Função	04 - Administração									
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Equipamento Adquirido									

10/10

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando os recursos escassos pelo apoio de apoio administrativo municipal.

Indicadores do Programa		Índice recense					
Em apuração		0					
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)							
Total do Programa:							
A	Ação:	Meta Física	1	2.022	2.023	2.024	2.025
	Função						
P	Subfunção	Valor	1.200.000,00	1.113.129,40	1.356.100,00	1.113.129,40	1.300.000,00
	Produto:						
A	Ação:	Meta Física	1	2.022	2.023	2.024	2.025
	Função						
P	Subfunção	Valor	35.000,00	38.950,52	36.963,50	41.003,34	151.985,36
	Produto:						
A	Ação:	Meta Física	1	2.022	2.023	2.024	2.025
	Função						
P	Subfunção	Valor	1.100.000,00	980.000,00	1.300.495,00	980.000,00	4.240.490,00
	Produto:						
A	Ação:	Meta Física	1	2.022	2.023	2.024	2.025
	Função						
P	Subfunção	Valor	200.000	272.675,88	211.270,00	234.647,67	898.450,55
	Produto:						
Total			8.995.000,00	8.896.427,69	9.358.400,40	9.106.166,33	36.265.994,42

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade DE - Operação Especial NO - Não-orientada

1/20

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0120 - Gestão Ambiental

OBJETIVO: Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação, licenciar as atividades de impacto ambiental no Município, diminuir o impacto ambiental e oferecer a recuperação do meio ambiente. Criar, promover e controlar os serviços adequados dos bens do Município.

Indicadores de Programa		Índice recente															
(em execução)		Dados Financeiros (em R\$ 1.000)															
Total do Programa:																	
Ordem	AÇÕES / PRODUTOS										Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
A	Ação:	012 - Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente										Meta Física	1				
	Função	18 - Gestão Ambiental										Valor					
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental															
	Produto:	Atividade Mantida															
P	Ação:	009 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/Depto de Meio Ambiente										Un	7.000,00	7.392,70	7.791,90	8.212,67	30.397,27
	Função	18 - Gestão Ambiental										Valor					
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental															
	Produto:	Equipamento Adquirido															
P	Ação:	010 - Implantação de Viveiro Florestal										Meta Física	3.000	3.168,30	3.339,34	3.519,71	13.027,36
	Função	18 - Gestão Ambiental										Valor					
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental															
	Produto:	Viveiro Implantado															
OE	Ação:	10 - Apoio financeiro a entidade protetora de animais										Meta Física	15.000	15.841,50	16.696,94	17.598,57	65.137,01
	Função	18 - Gestão Ambiental										Valor					
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental															
	Produto:	Entidade Apoiada															
	Ação:											Un					
	Função											Valor					
	Subfunção																
	Produto:																
Total												27.000,00	28.515,70	30.055,49	31.678,53	117.249,72	

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

12/01

PROGRAMA: 0130 - Melhorias das Vias Urbanas
OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria e segurança das vias urbanas. Assegurar e modernizar a rede viária pertencente ao Município

Indicadores do Programa		Indicador resumo									
Total do Programa:		Total do Programa:									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa:											
Ordem	Ações / Produtos	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
A	Ação:	013 - Manutenção da Malha Viária Urbana	Un								
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Atividade Viária									
P	Ação:	011 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	m2								
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Via aberta/protegida/pavimentada/reformada									
P	Ação:	012 - Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus	Un								
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Abrigo Construído									
P	Ação:	013 - Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas	un								
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Via Urbana Sinalizada									
P	Ação:	018 - Construção de Pórtico na Entrada da Cidade (conclusão)	Un								
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Pórtico Construído									
Total					580.000,00	612.538,00	645.015,03	680.478,34	2.518.031,27		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-enquadrada

ANEXO I - PROGRAMAS

0135 - Prevenção e Repressão à Criminalidade e a Violência

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Implementar em parceria com a União e Estados, políticas de segurança pública, prevenindo e reprimindo a criminalidade com maior agiltude, eficiência e eficácia, atuando a redução da incidência do crime e da violência e seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Em abstração		Dados Financeiros (em R\$ 3.000)						TOTAL	
Total do Programa:									
CO	FE	Ações / Resultados		Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P		Ação:	31 - Instalação de Câmeras de Vigilância	Un	1				
		Função:	06 - Segurança Pública						
		Subfunção:	122 - Administração Geral						
		Produto:	Equipamento Adquirido		10.000,00	10.561,00	11.131,29	11.732,38	43.424,67
OE		Ação:	11 - Apoio a Patrulha Policial	%					
		Função:	06 - Segurança Pública						
		Subfunção:	122 - Administração Geral		5.000,00	5.280,50	5.565,65	5.846,30	21.712,34
		Produto:	Entidade Apreciada						
		Ação:							
		Função:							
		Subfunção:							
		Produto:							
Total					15.000,00	15.841,50	16.696,94	17.598,57	65.137,01




PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0140 - Iluminação Pública Urbana e Rural
OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o trabalho e a segurança das municipais.

Indicadores do Programa		Indicador resumido									
Em execução											
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa:											
OP		AÇÕES / PROJETOS									
A	Ação:	014 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Unidade de Medida	Métrica Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	TOTAL
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos									
	Projeto:	Atividade Mensal									
P	Ação:	014 - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública	Unidade de Medida	Métrica Física	Valor	300.000,00	310.000,00	315.000,00	320.000,00	TOTAL	TOTAL
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos									
	Projeto:	Rede de Iluminação Melhorada									
	Ação:		Unidade de Medida	Métrica Física	Valor	5.000,00	5.240,50	5.565,64	5.866,19	TOTAL	TOTAL
	Função:										
	Subfunção:										
	Projeto:										
Total						905.000,00	915.240,50	920.565,64	935.866,19	1.266.712,33	1.266.712,33

(*) Tipo: P - Projeto; A - Atividade; OE - Operação Especial; NO - Não-operante




PLANO PLURIANUAL - 2022/2023
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0150 - Praças, Parques e Jardins Públicos
OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano/paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação as espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.

Indicadores do Programa		Índice recorte									
Em atuação		Índice recorte									
Desafios Financeiros (em R\$ 1.000)		Índice recorte									
Total do Programa:		Índice recorte									
Ordem	Ações / Produtos	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
A	Ação: 015 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos	Un	Meta Física	1					TOTAL		
	Função: 15 - Urbanismo										
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos										
	Produto: Atividades Manutidas										
P	Ação: 015 - Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos	Un	Meta Física	1					TOTAL		
	Função: 15 - Urbanismo										
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos										
	Produto: Equipamento Público Implantado/Melhorado										
	Ação:	Un	Meta Física								
	Função:										
	Subfunção:										
	Produto:										
	Ação:	Un	Meta Física								
	Função:										
	Subfunção:										
	Produto:										
	Ação:	Un	Meta Física								
	Função:										
	Subfunção:										
	Produto:										
Total					21.500,00	22.178,10	25.375,71	24.636,00			95.151,81

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não operacional

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
PROJECÇÃO:
OBJETIVO:

Indicadores do Programa		Índice Resultante					
Em execução							
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)							
Total do Programa							
A	Ação:	016 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água					
	Função:	17 - Saneamento					
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural					
	Produto:	Atividade Manutida					
P	Ação:	016 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água					
	Função:	17 - Saneamento					
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural					
	Produto:	Sistema Implantado					
P	Ação:	017 - Implantação e Ampliação de Sist. de Abastecimento de Água na Zona Urbana					
	Função:	17 - Saneamento					
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano					
	Produto:	Sistema Implantado					
P	Ação:	53 - Saneamento Sanitário					
	Função:	17 - Saneamento					
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano					
	Produto:	Sistema Implantado					
	Ação:						
	Função:						
	Subfunção:						
	Produto:						
Total							

"1) Tipo: P - Projeto		A - Atividade OE - Operação Especial		NO - Não-ocorrendo	



08/01/1

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0170 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Attingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Indicadores do Programa		Índice Resumido									
Em 2022											
Dados Financeiros (em R\$ 3.000)											
Total do Programa:											
Cód.	Ações / Produtos		Unidade de Medida	Meta	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
A	Ação:	017 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	Un	Meta Física	1						
	Função	17 - Saneamento									
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	019 - Aquisição de Terreno e Equipamentos para Limpeza Pública	Un	Meta Física	50.000,00	52.805,00	55.656,47	58.661,91			
	Função	19 - Saneamento									
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Equipamento Adquirido									
	Ação:		M2	Meta Física							
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:		Un	Meta Física							
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:		Un	Meta Física							
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
Total					420.000,00	412.342,00	444.888,46	458.112,42			1.755.342,88

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-organizada

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0180 - Gestão da Educação e da Cultura
OBJETIVO: Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Indicadores do Programa		Educação Básica									
Em execução		Dados Financeiros (em R\$ 1.000)									
Total do Programa											
Data	Ações / Produtos	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
A	Ação:	Atividade	Meta Física	Valor	1						
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
P	Ação:	Un	Meta Física	Valor	30.000,00	713.460,00	697.877,64	503.943,03			2.685.480,67
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:	Un	Meta Física	Valor							
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:	Un	Meta Física	Valor							
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:	Un	Meta Física	Valor							
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
Total					830.000,00	745.343,00	701.271,52	539.140,18			2.815.754,70

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade CIE - Operação Especial NO - Não-operante

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0036 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade. Validar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos. Universalizar o ensino fundamental. Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais. Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos. Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais. Assegurar equipamentos e materiais didático-pedagógicos para as escolas municipais. Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas municipais. Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

OBJETIVO:

Em execução		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						
Total do Programa:		Índice percentual						

PROGRAMA:

0190 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Com as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade, Votante a atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universitários e ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais; Qualificar a oferta de educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Alocar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão da infraestrutura municipal de educação; Controlar, avaliar e reformar as Escolas Municipais

OBJETIVO:

Indicadores do Programa														Índice Percentual			
Em execução																	
Unidade Financiadora (em R\$ 1.000)																	
Total do Programa:																	
Ações / PROJETOS																	
C/P	Ação:	Função	Subfunção	Produto:	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL					
P	102 - Construção, Ampliação, Reforma e Reforma de Escolas Municipais	12 - Educação	368 - Educação Básica	Escola Comunitária/ Ampliada/Reconstruída	Un	Meta Física	Valor	30.000,00	21.122,00	22.262,58	23.464,76	88.849,34					
A	102 - Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades	12 - Educação	367 - Educação Especial	Atividade Manuseio	Atividade	Meta Física	Valor	85.000,00	80.718,30	94.615,99	99.725,26	360.109,75					
P	103 - Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Especial	12 - Educação	367 - Educação Especial	Equipamento Adquirido	Equipamentos	Meta Física	Valor	3.000,00	2.117,20	2.256,25	2.346,47	8.084,92					
A	103 - Manutenção da Educação e Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA)	12 - Educação	365 - Educação de Jovens e Adultos		m2	Meta Física	Valor	10.000,00	10.361,00	11.181,29	11.732,28	43.424,57					
A	104 - Manutenção do Acordo PNADEM	12 - Educação	368 - Educação Básica	Atividade Manuseio	Un	Meta Física	Valor	10.000,00	10.161	11.131	11.732	43.424,57					
Total					Un	Meta Física	Valor	3.420.000,00	4.211.862,00	4.406.902,41	4.312.475,10	18.851.239,51					

(P) Tipo: P - Projeto; A - Atividade; OE - Operação Especial; NO - Não-Operacional




PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0200 - Assistência ao Educando
OBJETIVO: Garantir aos educandos o atendimento da merenda escolar de qualidade, assistência à saúde e fornecimento de uniforme escolar

Indicadores do Programa		Índice recente									
Em execução											
Dados Financeiros (em R\$ 3.000)											
Total do Programa:											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Meta Física	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
P	Ação:	027 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/Merenda Escolar	Un	Meta Física							
	Função	12 - Educação		Valor							
	Subfunção	0306 - Alimentação e Nutrição			5.000,00	5.280,50	5.565,64	5.866,19			21.712,33
	Produto:	Equipamento Adquirido									
A	Ação:	023 - Manutenção da Merenda Escolar aos Educandos	Atividade	Meta Física							
	Função	12 - Educação		Valor							
	Subfunção	0306 - Alimentação e Nutrição			210.000,00	158.415,00	166.969,41	175.985,75			711.370,16
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	028 - Aquisição e Distribuição de Uniformes para os Educandos	Aluno	Meta Física							
	Função	12 - Educação		Valor							
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000	5.240,50	5.565,64	5.866,19			21.712,33
	Produto:	Aluno Beneficiado									
	Ação:		Un	Meta Física							
	Função			Valor							
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:		Un	Meta Física							
	Função			Valor							
	Subfunção										
	Produto:										
Total					220.000,00	168.976,00	178.100,69	187.718,13			754.794,82

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Organizatória




PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

ANEXOS I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0205 - Indústria Digital

OBJETIVO: Garantir a inclusão digital aos educandos e a população de baixa renda.

Indice recente

Indicadores do Programa		Índice recente:				
Em execução						
Dívidas Financeiras (em R\$ 1.000)						
Total do Programa:						
		2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:					
	Função:					
	Subfunção:					
	Produto:					
A	Ação:					
	Função:					
	Subfunção:					
	Produto:					
Ações / Produtos		Unidade de Medida				
	54 - Aquisição de equipamentos para inclusão Digital	un				
	12 - Educação					
	121 - Administração Geral					
	Equipamento Adquirido					
	39 - Manutenção da inclusão Digital					
	12 - Educação					
	121 - Administração Geral					
	Atividade Mantida					
	Ação:					
	Função:					
	Subfunção:					
	Produto:					
Total:		15.000,00	15.841,50	16.696,94	17.598,56	65.137,00

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0210 - Transporte Escolar

OBJETIVO: Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados.

Indicadores do Programa			Índice resumo									
Em apuração												
Debitos Financeiros (em R\$ 1.000)												
Total do Programa:												
						2.022	2.023	2.024	2.025			
Proj	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida			2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
A	Ação:	024 - Manutenção do Transporte Escolar	Atividade	Meta Física	1							
	Função	12 - Educação										
	Subfunção	368 - Educação Básica										
	Produto:	Atividade Mantida										
B	Ação:	029 - Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar	Equipamento	Meta Física	1							
	Função	12 - Educação										
	Subfunção	368 - Educação Básica										
	Produto:	Equipamento Adquirido										
DE	Ação:	001 - Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários	Entidade	Meta Física								
	Função	12 - Educação										
	Subfunção	364 - Ensino Superior										
	Produto:	Entidade Apoiada										
	Ação:		Un	Meta Física								
	Função											
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:		Un	Meta Física								
	Função											
	Subfunção											
	Produto:											
	Ação:		Un	Meta Física								
	Função											
	Subfunção											
	Produto:											
Total						2.976.267,00	3.002.805,00	3.055.656,47	3.108.661,91	12.143.390,38		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade DE - Operação Especial NO - Não-Operatória

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

0220 - Desenvolvimento da Cultura

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

Indicadores do Programa		Índice referente							
Em abstração		Dados Financeiros (em R\$ 1.000)							
Total do Programa:								2.025	
								2.024	
								2.023	
								2.022	
</									

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0030 - Gestão da Assistência Social do Município

OBJETIVO: Gerir e controlar os programas e as ações finalizadas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Indicadores do Programa		Índice recente				
Em execução						
Despesa Financeira (em R\$ 1.000)						
Total do Programa:						

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO 1 - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0240 - Proteção Social Básica

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, priorizando os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS)

Indicadores do Programa		Índice resumido						TOTAL	
Em execução									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)									
Total do Programa:									
PAI	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
A	Ação:	010 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas e Terceira idade	Atividade	3					TOTAL
	Função	Meta Física							
	Subfunção	Valor							
	Produto:								
A	Ação:	011 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas e Pessoas Portadoras de Deficiência	Atividade	3					65.137,01
	Função	Meta Física							
	Subfunção	Valor							
	Produto:								
A	Ação:	032 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas em Crianças e em Adolescentes	Atividade	3					173.898,70
	Função	Meta Física							
	Subfunção	Valor							
	Produto:								
A	Ação:	033 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas em Famílias	Atividade	3					454.246,77
	Função	Meta Física							
	Subfunção	Valor							
	Produto:								
A	Ação:	041 - Manutenção das Ações de Boas Família / IOB	Un						TOTAL
	Função	Meta Física							
	Subfunção	Valor							
	Produto:								
A	Ação:	041 - Manutenção das Ações de Boas Família / IOB	Un						TOTAL
	Função	Meta Física							
	Subfunção	Valor							
	Produto:								
Total				225.000,00	216.500,99	228.191,51	240.513,84	910.205,85	

(*) Tipo: P - Programa A - Atividade DE - Operação Especial NO - Não-Operacional

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0250 - Habitação e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educacionais de convivência social e de geração de renda.

Indicadores do Programa		Índice recense						
Em execução								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)								
Total do Programa:								
ID	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	Objeto					
				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	Família	Meta Física					
	Função		Valor					
	Subfunção			50.000,00	52.865,00	55.656,47	58.661,91	217.123,38
	Produto:							
P	Ação:	M2	Meta Física					
	Função		Valor					
	Subfunção			10.000	10.541,00	11.131,29	11.732,38	43.424,67
	Produto:							
	Ação:	Un	Meta Física					
	Função		Valor					
	Subfunção							
	Produto:							
	Ação:	Un	Meta Física					
	Função		Valor					
	Subfunção							
	Produto:							
Total				60.000,00	63.366,00	66.787,76	70.394,29	260.548,05

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-organizada

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0260 - Desenvolvimento do Turismo

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município. Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalhos, geração de renda e emprego.

Indicadores do Programa		Valores em reais									
Em atuação											
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa											
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS									
P	Ação:	0262 - Participação e Apoio à Realização de Eventos Turísticos	Un	Meta Física	Valor	2.000	2.112,20	2.024	2.025	8.084,92	TOTAL
	Função	23 - Comércio e Serviços									
	Subfunção	695 - Turismo									
	Produto:	Evento Agitado / Realizado									
P	Ação:	0263 - Qualificação e Promoção do Turismo Local	Un	Meta Física	Valor	2.000	2.112,20	2.024	2.025	8.084,92	TOTAL
	Função	23 - Comércio e Serviços									
	Subfunção	695 - Turismo									
	Produto:	Seminário/Palestra/Workshop realizado									
P	Ação:	0264 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Infraestrutura Turística	m2	Meta Física	Valor	5.000	5.280,50	5.055,64	5.056,18	2.172,30	TOTAL
	Função	23 - Comércio e Serviços									
	Subfunção	695 - Turismo									
	Produto:	Infraestrutura Mantida/Construída/Melhorada									
P	Ação:	0265 - Planejamento e Realização de Atrativos Turísticos	Un	Meta Física	Valor	1.000	1.056,10	1.113,12	1.173,23	4.342,45	TOTAL
	Função	23 - Comércio e Serviços									
	Subfunção	695 - Turismo									
	Produto:	Atrativo Turístico Sinalizado									
Total						10.000,00	10.561,00	11.131,29	11.732,36	43.424,62	

(*) Tipo: P - Projeto; A - Atividade DE - Operação Especial; M2 - Não-organizada

1/1/20

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

0270 - Promoção de Desporto e Lazer

Ampliar as medidas e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas e em programas sociais. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva, modernizar a promoção e a gestão do esporte.

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Indicadores do Programa		Índice Resumido										
Em execução												
Dados financeiros (em R\$ 1.000)												
Total do Programa:												
ANO	Ações / PRODUTOS		Unidade de Medida	2022		2023		2024		2025		TOTAL
A	Ação:	034 - Manutenção de Eventos Esportivos	Un									TOTAL
	Função:	27 - Desporto e Lazer										
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário										
	Produto:	Esporte Desportivo Mantido										
B	Ação:	036 - Construção e Melhoria de Espaços de Esporte e Lazer	Un									TOTAL
	Função:	27 - Desporto e Lazer										
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário										
	Produto:	Esporte Desportivo Construído / Melhorado										
C	Ação:	001 - Realização de Atividades Desportivas no Contra Turno Escolar	Un									TOTAL
	Função:	27 - Desporto e Lazer										
	Subfunção:	368 - Educação Básica										
	Produto:	Aluno Atendido										
D	Ação:		M2									TOTAL
	Função:											
	Subfunção:											
	Produto:											
E	Ação:		Un									TOTAL
	Função:											
	Subfunção:											
	Produto:											
Total				160.000,00		168.376,00		178.100,69		187.718,12		694.794,81

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0280 - Gestão do SUS do Município
OBJETIVO: Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde

Indicadores do Programa		Indicador referente				
Em apuração						
Total do Programa:						
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)						
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025
P	Ação:	Un	Meta Física	Valor	85.000,00	94.615,99
	Função					
	Subfunção					
	Produto:					
A	Ação:	Un	Meta Física	Valor	3.000.000,00	3.006.432,91
	Função					
	Subfunção					
	Produto:					
	Ação:	Un	Meta Física	Valor		
	Função					
	Subfunção					
	Produto:					
	Ação:	Un	Meta Física	Valor		
	Função					
	Subfunção					
	Produto:					
	Ação:	Un	Meta Física	Valor		
	Função					
	Subfunção					
	Produto:					
Total			3.164.519,00	3.081.768,50	3.121.048,90	3.899.725,26

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade CIE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0290 - Atenção Básica à Saúde

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.

Indicadores do Programa		Índice máximo									
Em execução		Quilômetros Financiados (em R\$ 1.000)									
Total do Programa:											
		ACÓES / PRODUTOS									
P	Ação:	Unidade de Medida	Meta Física	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL			
	Função										
	Subfunção										
	Produto										
P	029 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física								
	10 - Saúde		Valor								
	301 - Atenção Básica			30.000,00	30.931,00	31.111,29	33.732,38	43.424,67			
	UBS Construída / Reformada / Melhorada										
	029 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física								
	10 - Saúde		Valor								
	301 - Atenção Básica			30.000,00	31.683,00	33.303,71	35.187,13	130.273,86			
	Equipamentos Adquiridos										
A	026 - Manutenção de Atenção Básica à Saúde	Atividade	Meta Física	2							
	10 - Saúde		Valor								
	301 - Atenção Básica			2.853.019,00	2.658.508,00	2.879.536,24	2.356.203,87	10.877.176,01			
	Atividade Mantida										
	026 - Manutenção das Equipes do Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	Un	Meta Física								
	10 - Saúde		Valor								
	301 - Atenção Básica			400.000	450.000	480.000	500.000	1.830.000			
	Atividade Mantida										
A	067 - Capacitação e Treinamento de Servidores p/ Atenção Básica	Un	Meta Física								
	10 - Saúde		Valor								
	301 - Atenção Básica			1.000	1.000	1.000	1.000	4.000			
	Servidor Capacitado										
Total				3.294.039,00	3.331.752,00	3.404.863,24	2.854.273,29	12.884.375,44			

AB

182

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0300 - Implementação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO:

Monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana. Promover um conjunto de atividades integradas, desarticuladas pela vigilância a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, condições ambientais, diagnósticos de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde.

Indicadores do Programa		Índice recente					
Em execução							
Ordem Prioritárias (em R\$ 1.000)							
Total do Programa:							
Ordem	Ações / PRODUTOS	Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ações:	Un					
	Função						
	Subfunção						
	Produto:						
P	Ações:	Un					
	Função						
	Subfunção						
	Produto:						
P	Ações:	Un					
	Função						
	Subfunção						
	Produto:						
A	Ações:	M2					
	Função						
	Subfunção						
	Produto:						
A	Ações:	Un					
	Função						
	Subfunção						
	Produto:						
Total			21.000,00	22.122,00	23.262,38	24.484,76	90.869,14

[Assinatura]

[Assinatura]

PROGRAMA:
OBJETIVO:

ANEXO I - PROGRAMAS

8310 - Desenvolvimento da Indústria e Comércio

incentivos, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de manufaturados e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empregados locais.

Indicadores do Programa		Índice recente									
Em execução											
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa:											
Ord.	Ações / Produtos	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL		
P	Ação: 043 - Apoio à instalação de indústrias	m²	Meta Física								
	Função: 22 - Indústria		Valor								
	Subfunção: 661 - Promoção Industrial				10.541,00		13.131,29	11.732,38			43.424,67
	Produto: Distrito Industrial Estruturado										
P	Ação: 644 - Formação, Qualificação e Capacitação de Empreendedores	Curso	Meta Física								
	Função: 23 - Comércio e Serviços		Valor								
	Subfunção: 601 - Promoção Comercial				5.663	5.280,50	5.565,64	5.866,19			22.375,53
	Produto: Curso Realizado										
OT	Ação: 003 - Concurso de Empreendimentos e Financiamentos a Empreendedores	Capítulo	Meta Física								
	Função: 23 - Comércio e Serviços		Valor								
	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				5.000	5.280,50	5.565,64	5.866,19			21.712,33
	Produto: Empreendimento/Financiamento Contratado										
P	Produto: 0002 - Realização de Eventos Oficiais	m²	Meta Física								
	Função: 23 - Comércio e Serviços		Valor								
	Subfunção: 122 - Administração Geral				50.000,00	52.805,00	55.616,47	58.661,91			217.123,38
	Produto: Evento Realizado										
P	Ação: 054 - Realização da Campanha de Incentivo à Arrecadação	Un	Meta Física								
	Função: 23 - Comércio e Serviços		Valor								
	Subfunção: 129 - Administração de Receitas				10.000,00	10.561	11.131	11.752			43.424,67
	Produto: Campanha Realizada										
Total					80.663,20	84.488,00	89.850,33	93.859,05			348.060,58

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orientatória

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Keywords:

33330 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos

causativo:

Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das cafiras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Promover a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Atender as carências nutricionais da população de baixa renda.

Indicadores do Programa		Índice referente									
Em execução		Índice médio									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)		TOTAL									
Total do Programa											

0330 - Apoio aos Produtores Rurais

Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Indicadores do Programa

Em execução

Dados Financeiros (em R\$ 1.000)

Total do Programa:

Saldo recente

TÍTULOS		2.022		2.023		2.024		2.025		TOTAL	
AÇÕES / PRODUTOS		2.022		2.023		2.024		2.025		TOTAL	
DE	Ação:	Função	Subfunção	Produto:	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
A	004 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos aos Produtores Rurais Através de Fundo Rotativo	20 - Agricultura	846 - Outros Encargos Especiais	Emprestimo/Financiamento Contratado	Un	70.000	71.927,00	71.919,05	82.126,68	303.972,73	
	017 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais	20 - Agricultura	506 - Extensão Rural	Produtor Assisted	Un	5.000	5.280,50	5.565,64	5.866,19	21.712,30	
	048 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Muda Distribuída	M2						
	048 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Muda Distribuída	M2						
P	048 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Muda Distribuída	M2						
	048 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Muda Distribuída	M2						
	048 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Muda Distribuída	M2						
	048 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Muda Distribuída	M2						
TOTAL DO PROGRAMA		80.000,00		84.488,00		89.052,11		95.859,86		347.397,39	

() Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-organizada

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

0340 - Pavimentação, Conservação, Construção e Manutenção de Rodovias Municipais

Pavimentar, manter e conservar as rodovias administradas pelo município, proporcionar níveis de qualidade satisfatórios com os melhores preços de venda, contribuindo para a melhoria das condições de segurança e redução de custos com manutenção. Deve a construção de pontes, túneis e outros atrelados às melhorias da malha viária.

PROGRAMA:
OBJETIVO:

Unidades do Programa		Indicadores									
Em execução		Dados Financeiros (em R\$ 1.000,00)									
Total do Programa:											
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS									
A	Ação:	038 - Manutenção, Conservação e Inativação de Entradas Municipais	Km	Meta Física	Valor	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	TOTAL
	Função	25 - Transporte									
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	049 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Un	Meta Física	Valor	300.000	311.512,94	323.024,88	334.536,82	346.048,76	TOTAL
	Função	25 - Transporte									
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário									
	Produto:	Equipamento Adquirido									
P	Ação:	050 - Construção, Reforma e Manutenção de Pontes e Balcões	Un	Meta Física	Valor	20.000,00	22.262,58	24.525,16	26.787,74	29.050,32	TOTAL
	Função	25 - Transporte									
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário									
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Manutenção									
	Ação:		Un	Meta Física	Valor						
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:		Un	Meta Física	Valor						
	Função										
	Subfunção										
	Produto:										
Total						770.000,00	834.021,83	907.050,04	978.109,65	1.055.159,88	3.165.425,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade GE - Operação Especial NO - Não-orientada

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

350 - Assistência Farmacêutica

PROGRAMA:
OBJETIVO:

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Indicadores do Programa		Índice recente						
Em apuração								
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)				2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Total do Programa:								
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida		2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	Un	042 - Manutenção da Distribuição de Medicamentos à População					
	Função		10 - Saúde					
	Subfunção		303 - Suporte Profilático Terapêutico					
	Produto:		Atividade Mantida					
A	Ação:	Un	065 - Estruturação da Farmácia Pública Municipal					
	Função		10 - Saúde					
	Subfunção		303 - Suporte Profilático Terapêutico					
	Produto:		Atividade Mantida					
	Ação:	Atividade		1				
	Função							
	Subfunção							
	Produto:							
	Ação:	Un						
	Função							
	Subfunção							
	Produto:							
Total				500.000,00	575.245,00	509.192,00	541.330,27	2.125.767,27

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANO PLURIANUAL - 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integradas do PPA

PROGRAMA:

OBJETIVO:

Indicadores do Programa		Valores em R\$ (em mil)																			
Em execução		Valores em R\$ (em mil)																			
Total do Programa		Total do Programa																			
OE	Ação	Ações / PRODUTOS																			
		Unidade de Medida																			
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										
OE	Função	Subfunção	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL										

PLANO PLURIANUAL - 2021/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	Meta Física	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
	Ação:	Função:	Subfunção:	Produto:							
	Reserva de Contingência				Un	Meta Física					
	Função:					Valor					
	Subfunção:						600.000,00	608.050,00	564.910,79	651.915,95	2.464.880,74
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					
	Função:					Valor					
	Subfunção:										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					
	Função:					Valor					
	Subfunção:										
	Produto:										
	Ação:				M2	Meta Física					
	Função:					Valor					
	Subfunção:										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					
	Função:					Valor					
	Subfunção:										
	Produto:										
Total							600.000,00	608.050,00	564.910,79	651.915,95	2.464.880,74

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade DE - Operação Especial NO - Não-orientada

DR

10/10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

METAS E PRIORIDADES

0361- Gestão Administrativa do RPPS

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Fundo de Prev.

Indicadores do Programa		Índice recente									
Garantir o pleno funcionamento das atividades do Fundo de Prev.											
Em apuração											
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)											
Total do Programa:											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL			
A	Ação:	2092 - Manut. das Ativ. Administrativas do RPPS	Un								
	Função	9 - Previdência Social									
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário									
	Produto:	Atividade Mantida		650.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	3.550.000,00			
A	Ação:	2093 - Manut. Das Ativ. Previdenciárias	Un								
	Função	9 - Previdência Social									
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário		851.271	1.000.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	4.051.271,43			
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	9999 - Reserva de Contingência do RPPS	Un								
	Função			85.000,00	133.373,50	139.417,98	102.716,63	460.508,11			
	Subfunção										
	Produto:										
Total				1.586.271,43	2.133.373,50	2.339.417,98	2.002.716,63	8.061.779,54			



12/20

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PPA 2022/2025

ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Cod. do Programa	Descrição do Programa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
110	Apoio Administrativo ao Poder Executivo	8.995.000,00	9.358.400,40	8.806.427,69	9.106.166,33	36.265.994,42
120	Gestão Ambiental	27.000,00	28.515,70	30.055,49	31.678,53	117.249,72
130	Melhoria das Vias Urbanas	580.000,00	612.538,00	645.615,03	680.478,24	2.518.631,27
135	Prevenção e Repressão à Criminalidade e a Violência	15.000,00	15.841,50	16.696,94	17.598,57	65.137,01
140	Iluminação Pública Urbana e Rural	305.000,00	315.280,50	320.565,64	325.866,19	1.266.712,33
150	Prças, Parques e Jardins Públicos	21.000,00	22.178,10	23.375,71	24.638,00	91.191,81
160	Saneamento Básico Urbano e Rural	225.000,00	237.622,50	250.454,11	263.978,61	977.055,22
170	Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	420.000,00	432.342,00	444.888,46	458.112,42	1.755.342,88
180	Gestão da Educação e da Cultura	830.000,00	745.343,00	701.271,52	539.140,18	2.815.754,70
190	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.920.000,00	4.211.862,00	4.406.902,41	4.312.475,10	16.851.239,51
200	Assistência ao Educando	220.000,00	168.976,00	178.100,69	187.718,13	754.794,82
205	Inclusão Digital	15.000,00	15.841,50	16.696,94	17.598,56	65.137,00
210	Transporte Escolar	2.976.267,00	3.002.806,00	3.055.656,47	3.108.661,91	12.143.390,38
220	Desenvolvimento da Cultura	80.000,00	84.488,00	89.050,33	93.859,04	347.397,37
230	Gestão da Assistência Social do Município	1.023.000,00	1.023.925,30	1.015.197,25	1.037.617,90	4.089.740,45
240	Proteção Social Básica	225.000,00	216.500,50	228.191,51	240.513,84	910.205,85
250	Habitação e Desenvolvimento Social	60.000,00	63.366,00	66.787,76	70.394,29	260.548,05
260	Desenvolvimento do Turismo	10.000,00	10.561,00	11.131,29	11.732,36	43.424,65
270	Promoção do Desporto e Lazer	160.000,00	168.976,00	178.100,69	187.718,12	694.794,81
280	Gestão do SUS do Município	3.164.519,00	3.089.768,50	3.121.048,90	3.898.725,26	13.275.061,66
290	Atenção Básica a Saúde	3.294.039,00	3.331.752,00	3.404.861,24	2.854.223,20	12.884.875,44
300	Implementação da Vigilância em Saúde	21.000,00	22.122,00	23.262,56	24.464,76	90.849,32
310	Desenvolvimento da Indústria e Comércio	80.663,20	84.488,00	89.050,33	93.859,05	348.060,58
320	Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos	15.000,00	15.841,50	16.696,92	17.598,57	65.136,99
330	Apoio a Produtores Rurais	80.000,00	84.488,00	89.050,33	93.859,06	347.397,39
340	Pavim., Conser., Construção e Manut. de Rod. Municipais	770.000,00	834.921,83	757.109,63	803.393,54	3.165.425,00
350	Assistência Farmacêutica	500.000,00	575.245,00	509.192,00	541.330,27	2.125.767,27
360	Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
0	Encargos Especiais - Ações não integrantes do PPA	2.745.000,00	2.939.525,50	3.089.473,87	2.979.156,32	11.753.155,69
	Reserva de Contingência	600.000,00	608.050,00	564.910,79	691.919,95	2.464.880,74
100	Ação Legislativa	1.555.317,11	1.525.155,43	1.552.927,61	1.567.906,00	6.201.306,15
361	RPPS	1.586.271,43	2.133.373,50	2.339.417,98	2.002.716,63	8.061.779,54
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS		34.594.076,74	36.060.094,26	36.127.168,09	36.376.098,93	143.157.438,02

Maurício Soares Cerutti
CONTADOR
CRC/RS 075.333/10-7